

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 394/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de Polícia Aérea em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PA:

ALF:

1SAR MARME 077589-E, José Luís Gonçalo dos Reis, BA 1.
1SAR MMA 074258-K, Joaquim Gasalho Morais Troncão, AT 1.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN PA 057245-E, Francisco António Marreiros Bernardo.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 395/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Tenente:

ALF PA 077589-E, José Luís Gonçalo dos Reis, BA 1.
ALF PA 074258-K, Joaquim Gasalho Morais Troncão, AT 1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 396/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCC:

ALF GRAD TEN:

TEN TOCC 118947-G, Ivo Alberto Moreira Cavaco, COFA.
TEN TOCC 128120-J, Miguel Filipe Vidinhas Maria, COFA.
TEN TOCC 118936-A, José Manuel da Moita Matias, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.
Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 397/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de técnicos de operações de meteorologia, em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

ALF GRAD TEN:

TEN TOMET 128152-G, Elisabete Anísia de Azevedo Rocha de Carvalho, COFA.

ALF:

ASPOFG TOMET 061204-K, José Manuel Carreira Alves, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra, sendo o segundo integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 398/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de técnicos de informática em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TINF:

ALF GRAD TEN:

TEN TINF 125822-C, Pedro Filipe Matos da Silva, DINFA.
TEN TINF 126161-E, André Manuel Pinheiro Castro, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 399/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

ALF:

ASPOFG TMMA 085943-F, Luís Manuel Pereira da Silva, BA 4.

ALF GRAD TEN:

TEN TMMA 112242-J, David Manuel Bacalhau Fronteira da Silva Cordeiro, BA 11.